

*Handwritten signatures and initials in blue ink.*

(Aviso n.º 14761/2011, publicado no DR, 2ª Série, de 25 de Julho de 2011)

### LISTA DE CANDIDATOS ADMITIDOS

Ordenação alfabética	Resultado
Afonso Manuel Gaspar Pinheiro Torres	Admitido
André Eduardo de Aragão Gonçalves Azevedo	Admitido
António Manuel Louro Prata	Admitido
José António Campos Lopes	Admitido
José Pacheco Tenreiro de Pina	Admitido
Lúcia Raimunda Filipe Queimado	Admitido
Maria de Fátima Garcia Fernandes	Admitido
Marta Isabel Costa Ferreira Mateus	Admitido
Nelson Ricardo da Conceição Anjos Guerreiro	Admitido (*)
Paulo Alexandre da Costa Pio	Admitido
Paulo Jorge Loureiro Martins	Admitido

(\*) Admitido provisoriamente aguardando-se que, no prazo de 5 dias úteis, venha fazer prova da sua remuneração

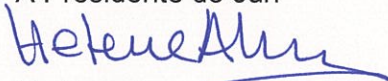
### LISTA DE CANDIDATOS EXCLUÍDOS

Ordenação alfabética	Motivo de exclusão
Alexandra Maria Ribeiro Barroso	a)
Alfredo José Ribeiro Alexandre da Silva	b)

Ana Margarida Correia Vieira	c)
António Manuel de Matos Domingos	d)
Filomena Maria Simões dos Santos Jorge	a)
Pedro Pinheiro Ferreira da Cunha	a)
Rui Jorge Pereira Dias	e)
Sara Isabel Feio Pinto	c)

- a) O candidato pertence ao quadro de pessoal de uma Câmara Municipal o que configura vínculo à administração autárquica. Em cumprimento do artigo 40.º n.º 2 da Lei n.º 55-A/2010, de 31 de Dezembro, e considerando que não foi solicitado o parecer prévio, é motivo de exclusão do candidato;
- b) O candidato não possui relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado previamente estabelecida, conforme previsto no ponto 8.2 a) do aviso de abertura, o que constitui motivo de exclusão;
- c) O candidato não auferia uma remuneração igual ou superior à 2ª posição remuneratória da carreira/categoria de técnico superior, conforme disposto no ponto 8.5 do aviso de abertura;
- d) O candidato não apresentou o *curriculum vitae* datado e assinado, documento exigido na alínea b) do ponto 11 do Aviso de Abertura do procedimento concursal, o que constitui motivo de exclusão, de acordo com o disposto no n.º 11.1 do mesmo Aviso;
- e) O candidato não possui relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado previamente estabelecida, conforme previsto no ponto 8.2 a) do aviso de abertura, nem cumpre o requisito da licenciatura em Direito publicitado no ponto 8.2 b) do aviso de abertura, o que constitui motivos de exclusão do candidato.

A Presidente do Júri



Os Vogais

